

ATO Nº 158/2024

Objeto: RETIFICAR em parte o ATO 158/2024 do dia 18 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.704.

ONDE SE LÊ:

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear LARISSA DAVLOGIO DE ARRUDA PERES DO PINHO, no cargo de Coordenadora de Convênios e Parcerias (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na Coordenadoria de Convênios e Parcerias, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 18 de março de 2024.

LEIA-SE:

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear LARISSA DAVOGLO DE ARRUDA PERES DO PINHO, no cargo de Coordenadora de Convênios e Parcerias (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na Coordenadoria de Convênios e Parcerias, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 18 de março de 2024.

Cuiabá/MT, 18 de março de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 404a2518

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar